



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA 009/2019
CONVÊNIO 705/2018**

O Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no uso de suas atribuições estatutárias na instrumentalização do Termo de Colaboração SESAU Nº. 705/2018, firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Secretaria Municipal de Saúde, mediante designação da Comissão Especial de Julgamento, instituída por meio da Portaria da Presidência N. 60/2018, de 17 de dezembro de 2018, visando a aquisição de equipamentos e Material Permanente para a revitalização, adequação e melhoria no atendimento aos usuários do Serviço Agência Transfusional e Centro Cirúrgico da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

Considerando que houve a adoção de procedimento de compra por intermédio da Cotação Previa de Preço n. 009/2019 – com publicidade deste instrumento convocatório em meios de comunicação aos fornecedores cadastrados da ABCG – Santa Casa e no site da instituição no endereço eletrônico: <http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa>, mediante Parecer Jurídico datado de 21 de janeiro de 2019 e demais pareceres técnicos e de julgamento emitidos pela Comissão Especial de Julgamento, bem como o Parecer Técnico Conclusivo, datado em 19 de março de 2019.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do item **CÂMARA DE CONSERVAÇÃO** em favor da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ: 04.470.103/0001-76, na ordem global de R\$ 7.000,00 (sete mil e reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2019.


Esacheu Cipriano Nascimento
Presidente da ABCG - Santa Casa